



LEI Nº 1.327, DE 12 DE JULHO DE 2019

“Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo - LSVP, de Posse/GO”.

Faço saber que

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 35, da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal nos termos dos incisos II e III, do art. 77, da Constituição do Estado de Goiás em c/c os incisos I e III, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.291, de 21 de dezembro de 2018, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo - LSVP, de Posse/GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 297, de 8 de agosto de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2019.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal